

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

TOCANTINS -

ANO II, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 039/2022

Natividade - TO, 22 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município, a Lei Municipal Nº 009/ 2021, de 04 de maio de 2021 e demais legislações pertinentes,

DE C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal Nº 009/2021 para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Natividade - Tocantins os seguintes membros, titulares e suplentes ,com as respectivas representações:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Lícia Araújo Pinheiro Suplente: Domingos Pinto da Costa

Titular: Josemária de Almeida Furtado Suplente: Raquel Carneiro de Souza

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Eva Alexandre Alencar Suplente: Doralice de Paiva Moreira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Dirani Ribeiro de Oliveira Carvalho Suplente: Rosemary Nunes de Cerqueira

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Lauriane Soares Martins da silva Suplente: Ianne Cardoso da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Arenilza Pereira da Costa

Suplente: Domingas Alves dos Santos Gomes

Titular: Arleide Faboline Barbosa Bonfim

Suplente: Kaddyja Cibele Gonzaga de Oliveira Campos

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Genivania Dias da Silva

Suplente: Wanderson Cardoso de Cerqueira

Titular: Nicole Correia da Silva

Suplente: Juliety Veira Cavalcanti D'avila

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Titular: Cleidiana França Rocha Suplente: Vanuza José Alves dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Neusa Adriana de Assis

Suplente: Larissa Bulamarck Cardoso Alves Tavares

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Adiel Aquino do Rêgo Suplente: Vilson Rodrigues de Lima

Titular: Mônica Pereira de Jesus Suplente: Vanilda Henrique de Oliveira

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal do FUNDEB, desenvolver suas atividades em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal Nº 009/2021 de 04 maio de 2021 e demais legislação pertinente.

Art. 3 $^{\rm o}$ O mandato dos conselheiros será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a sua recondução para o próximo mandato.

Art. 4 $^{\rm o}$ A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada.

Art. 5 ° Fica revogado o Decreto N° 047/2021, de 06 de maio de de 2021.

Art. 6 º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos dias 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA Prefeito Municipal

